



AVISOS

Edital nº 01/2018/CDAP/DDP/DGP/PROPLAD/IFAM

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, através da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento/Diretoria de Gestão de Pessoas, vem a público informar a todos que:

1. A Comissão do Processo Seletivo de Afastamento, em suas deliberações, decidiu considerar as declarações onde fora informado o tempo de exercício do servidor, como suficientes para fim de comprovação do tempo necessário para a aposentadoria compulsória, previsto no subitem 9.1, alínea “e-6”.
2. As informações da declaração exigida no subitem 9.1, alínea “e/1-6”, que estiverem incompletas, e que são facilmente consultadas no sistema SIAPE, serão consideradas como válidas, pois entende-se que houve um equívoco da parte da Coordenação de Gestão de Pessoas dos campi, não podendo assim penalizar o participante pelo erro da Administração.
3. Os servidores que não enviaram o termo de compromisso até o dia 05.11.18, previsto cronograma retificado, foram desclassificados do processo;
4. A lista das vagas remanescentes está disponível no site, na aba da DGP, e a comissão deliberará como proceder com as mesmas.

Atenciosamente,

JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA
Pro-Reitora de Planejamento e Administração